



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – 24 de julho de 2025 –

Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social

Data: 24 de julho 2025

Horário: 9h30

1 Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, com início às 09h43, realizou-se, no
2 auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a reunião ordinária do Conselho
3 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina (CMDCA). Foi devidamente justificada
4 a ausência da seguinte conselheira: Rosângela Radis. Após cumprimentar os conselheiros, o presidente
5 Claudio Marcio de Melo apresentou a seguinte proposta de pauta: **1.Apresentação e aprovação da**
6 **proposta de pauta; 2.Apreciação e aprovação da Ata da reunião do dia 26/06/2025; 3.Relato de**
7 **Comissões; 4.Apresentação do Relatório Final de avaliação do Plano Decenal de Atendimento**
8 **Socioeducativo do Município de Londrina; 5.Constituição de Comissão de Eleição da Sociedade civil**
9 **para a Gestão 2025/2027 do CMDCA; 6.Deliberação sobre a Destinação de equipamentos de**
10 **patrimônio público adquiridos com recurso do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO No 003/2023 –**
11 **SMAS/ FMDCA pela OSC CEFIL; 7.Proposta de alteração da Resolução 042/2023 CMDCA (Deliberação**
12 **nº 078/2022 CEDCA/PR – Incentivo “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente,**
13 **por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”); 8.Deliberação sobre manifestação institucional**
14 **do CMDCA referente à atuação policial que resultou em lesão a adolescente durante intervenção no**
15 **Município de Londrina; 9.Informes.** A proposta de pauta foi aprovada por unanimidade. A plenária
16 aprovou a ata da reunião referente ao dia de 26/06/2025. A ata foi aprovada com 6 abstenções.
17 Passamos para a pauta dos **relatos de comissões**: A Conselheira Franciele Souza Rocha Leite
18 apresentou o relato da Comissão de Cadastro, informando sobre as análises e deliberações realizadas.
19 Programa Movimenta CRAS- Instituto Leonardo Murialdo: Foi analisado o requerimento de solicitação
20 de registro do Programa Movimenta CRAS. Após avaliação documental, solicitação de
21 complementação de informações e realização de reunião com a gestora da parceria e a coordenação
22 do programa, a Comissão concluiu, por meio de parecer, pelo indeferimento do pedido de registro de
23 cadastro, considerando que as ações apresentadas não possuem caráter continuado e formativo,
24 sendo voltadas exclusivamente ao público infantojuvenil. A plenária aprovou o parecer da comissão.
25 Centro de Educação Infantil Débora Dias: Solicitou a renovação de registro. A Comissão emitiu parecer
26 favorável, recomendando o deferimento por prazo de 18 (dezoito) meses. A plenária aprovou o
27 parecer da comissão. ILECE Cafezal: Solicitou inscrição junto ao Conselho. A Comissão apresentou
28 parecer favorável, com recomendação de deferimento pelo prazo de 18 (dezoito) meses, condicionada
29 à realização de visita da Comissão de Monitoramento. A plenária aprovou o parecer da comissão.
30 Hospital Vida: Solicitou registro no Conselho, na modalidade de defesa e garantia de direitos na área
31 da saúde mental, especificamente referente à Unidade de Adolescentes. A Comissão emitiu parecer
32 favorável ao deferimento do pedido, com validade de 6 (seis) meses, e recomendação de visita da
33 Comissão de Monitoramento. Ressaltou-se a importância de registrar a especificidade da unidade no
34 que tange à necessidade de melhorias na climatização do espaço. A Organização da Sociedade Civil
35 (OSC) já iniciou a implementação das adequações apontadas pela Comissão. O Conselheiro José Wilson
36 sugeriu a ampliação do prazo de registro para 12 (doze) meses, considerando que o período
37 inicialmente previsto (6 meses) é reduzido e abrange os meses de novembro e dezembro, os quais são
38 tradicionalmente impactados por recesso institucional e atividades de encerramento de ano. O
39 conselheiro também destacou as mudanças previstas na composição dos membros do CMDCA,
40 decorrentes do processo eleitoral em andamento. A plenária aprovou a sugestão, sendo, portanto,
41 deferido o registro pelo prazo de 12 (doze) meses, com a manutenção da indicação de visita da
42 Comissão de Monitoramento. A Conselheira Franciele Souza Rocha Leite registrou ressalva quanto ao
43 grande volume de cadastros atualmente sob análise, destacando, no entanto, que a Comissão de
44 Cadastro tem se empenhado de forma contínua para garantir a tramitação e apreciação de todos os



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – 24 de julho de 2025 –

45 processos com a celeridade e responsabilidade necessárias. A Conselheira Jerusa, representando a
46 Comissão de Monitoramento e Avaliação, informou que foi realizada a análise dos Termos de Fomento
47 e dos respectivos relatórios referentes à homologação de quatro Organizações da Sociedade Civil
48 (OSCs): Meprovi, ADRA, Clube das Mães e EPESMEL. O Conselheiro Paulo Roberto Libano de Paula
49 apresentou relato da Comissão do Fundo, destacando a necessidade da criação de um banco de
50 projetos, com o objetivo de evitar inconsistências e entraves na elaboração e execução dos próximos
51 editais. Enfatizou que é fundamental a emissão de um decreto pelo Poder Executivo, com a finalidade
52 de regulamentar a execução de recursos do FMDCA, inclusive para designar formalmente os gestores
53 responsáveis pelo acompanhamento dos projetos pelas políticas finalísticas, assegurando, assim, a
54 devida formalização e conclusão dos convênios celebrados. O Conselheiro Cláudio Rufino reafirmou a
55 importância de que tal decreto seja encaminhado a partir da Secretaria de Governo, fortalecendo a
56 base institucional necessária para garantir a efetividade dos processos. A Conselheira Cláudia Prazeres
57 informou que já foi realizada uma reunião entre a Secretaria de Governo, a Diretoria do CMDCA e a
58 Secretaria Municipal de Assistência Social, e que uma minuta do referido decreto se encontra em fase
59 de elaboração pela SMAS. O Conselheiro José Wilson ressaltou que essa articulação evidencia o caráter
60 transversal do CMDCA, reforçando que o Conselho não deve estar vinculado a uma única pasta, mas
61 sim à Secretaria de Governo, a fim de garantir autonomia e abrangência intersecretorial. Por fim, o
62 Conselheiro Edvaldo Viana destacou a importância da atuação integrada entre as secretarias,
63 enfatizando que o trabalho conjunto é essencial para evitar prejuízos à garantia e proteção dos direitos
64 de crianças e adolescentes. **Apresentação do Relatório Final de Avaliação do Plano Decenal de**
65 **Atendimento Socioeducativo do Município de Londrina.** A Conselheira Sílvia, representando a
66 Comissão Intersecretorial de Avaliação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo,
67 realizou a apresentação do Relatório Final de Avaliação do referido plano. Em sua explanação, a
68 conselheira destacou que, em razão da deflagração tardia do processo avaliativo, tornou-se inviável a
69 realização do monitoramento contínuo da implementação e execução do Plano Municipal Decenal de
70 Atendimento Socioeducativo, o que restringiu os trabalhos à fase de avaliação final. O Plano Decenal,
71 que abrangeu o período de 2015 a 2024, estabeleceu 77 objetivos e 233 metas, configurando-se como
72 um marco importante para a política de socioeducação no município de Londrina. Contudo, a
73 conselheira ressaltou que a implementação do plano enfrentou diversas limitações, o que se refletiu
74 em uma taxa de cumprimento de metas consideravelmente baixa, sendo apenas 26% das metas
75 totalmente realizadas. A secretária executiva Ruth Piveta informou que, em âmbito federal, está em
76 tramitação a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 16/2025, que propõe a alteração do artigo
77 144 da Constituição Federal, com o objetivo de incluir os órgãos do sistema socioeducativo no rol dos
78 órgãos de segurança pública, alertando a plenária quanto à necessidade de acompanhamento dessa
79 pauta, e dos efeitos de eventual aprovação da PEC para a gestão e execução do SINASE. Após a
80 explanação, a Plenária procedeu à votação e aprovou o Relatório Final de Avaliação do Plano Municipal
81 Decenal de Atendimento Socioeducativo. Ficou deliberado que o referido relatório será publicado na
82 página oficial do CMDCA e entregue formalmente à Secretaria de Governo, considerando que se trata
83 de um Plano Municipal e, portanto, de competência daquela pasta no que se refere à articulação
84 intersecretorial e institucional. **Constituição da Comissão de Eleição da Sociedade Civil para a Gestão**
85 **2025/2027 do CMDCA.** Em conformidade com a legislação municipal vigente, foi discutida a
86 necessidade de constituição da Comissão de Eleição da Sociedade Civil, com o objetivo de dar início ao
87 processo eleitoral referente à gestão 2025/2027 do CMDCA. Durante a deliberação, o Conselheiro José
88 Wilson propôs a prorrogação do mandato atualmente em vigor até o mês de março de 2026,
89 considerando a expectativa de que, até essa data, as alterações na legislação municipal estejam
90 aprovadas e em plena vigência, possibilitando a realização do processo eleitoral com base em um novo
91 marco legal. Também foi apresentada a sugestão de que o processo eleitoral ocorra por meio da
92 publicação de edital aberto, sem definição prévia do número de vagas por segmento, com o intuito de



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – 24 de julho de 2025 –

93 garantir maior amplitude e participação no processo. As propostas foram submetidas à votação e
94 aprovadas por unanimidade, com quórum qualificado de 18 (dezoito) conselheiros titulares,
95 deliberando-se pela prorrogação do mandato atual até março de 2026 e pela realização do processo
96 eleitoral conforme as diretrizes discutidas. **Deliberação sobre a Destinação de equipamentos de**
97 **patrimônio público adquiridos com recurso do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO No 003/2023 –**
98 **SMAS/ FMDCA pela OSC CEFIL.** A secretária executiva Ruth Piveta apresentou explanação sobre o
99 processo de destinação dos equipamentos adquiridos com recursos oriundos do Edital de
100 Chamamento Público nº 003/2023 – SMAS/FMDCA, utilizados pela Organização da Sociedade Civil
101 (OSC) CEFIL. Informou que foi encaminhado às instituições um pedido de manifestação de interesse
102 nos referidos itens. Houve grande número de interessados, e, para fins de critérios de desempate,
103 consideraram-se o tempo de inscrição das entidades no Conselho. A decisão foi submetida à votação
104 em plenária, com a proposta de divisão dos bens entre as instituições interessadas ou a destinação
105 integral à OSC SOMA. Por maioria de votos com apenas um voto contrário — foi aprovada a divisão
106 dos bens entre as entidades assim, distribuídas: Ventiladores de parede – Instituições contempladas:
107 Centro de Convivência Pestalozzi; CEI Matilde Vicentini; CEI Tia Lana; CEI Dr. Jorge Dib Abussafi; Casa
108 Acolhedora Mãe e Senhora de Todos os Povos; Instituto Adama; SOMA – CEI Maria Esther Leite
109 Junqueira. Arquivos de Aço: SOMA - CEI Maria Esther Leite Junqueira; Centro de Convivência
110 Pestalozzi; CEI Matilde Vicentini; CEI Tia Lana; CEI Jorge Dib Abussafi; CEI Débora Dias; MMA –
111 Ministério Missões e Adoração; Instituto Pé Vermelho e Lar Anália Franco. Bebedouro: SOMA – CEI
112 Maria Esther Leite Junqueira. **Proposta de alteração da Resolução 042/2023 CMDCA (Deliberação nº**
113 **078/2022 CEDCA/PR – Incentivo “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por**
114 **meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”).** Sugestão de supressão do artigo 2 que diz: “A
115 *Secretaria Municipal de Assistência Social indicará a dotação orçamentária e a liberação para a*
116 *instrução e condução do processo de licitação pela Secretaria Municipal de Saúde, que executará a*
117 *ação e promoverá a prestação de contas, conforme a indicação do Plano de Ação”.* Aprovada por
118 unanimidade a supressão do artigo. **Deliberação sobre manifestação institucional do CMDCA**
119 **referente à atuação policial que resultou em lesão a adolescente durante intervenção no Município**
120 **de Londrina.** Uma menina de 12 anos foi ferida no rosto por uma bala de borracha durante uma ação
121 da Polícia Militar (PM), em uma festa de aniversário, na comunidade Nossa Senhora da Paz. O conselho
122 tutelar recebeu a ficha de notificação e irão fazer o acompanhamento da adolescente. A conselheira
123 Juliana Catarino sugere que além de uma manifestação convidar os comandantes dos batalhões para
124 uma plenária. O presidente Claudio só alerta que precisamos de dados concretos para essa reunião
125 para uma maior fundamentação. Sugestão do conselheiro Marcio de retomar o grupo de trabalho para
126 discutir Violência Policial, ver os encaminhamentos futuros, levantar as informações/dados, força
127 policial nas ações, alinhamentos com a segurança pública, discussão para sensibilização. Marcio, Silvia
128 Alapanian, Fabio Sato, Claudio Marcio de Melo, Elisangela e conselheiros tutelares um de cada região
129 irão compor esse grupo de trabalho. **Informes:** Ruth faz a leitura da Nota de Repúdio do CEDCA/PR
130 contra a Suspensão dos Efeitos das Leis nº 17.656/2013 e 18.419/2015, ambas do Estado do PR, se
131 manifestando desfavorável a Ação Direita e Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796, ajuizada perante o
132 Supremo Tribunal Federal (STF) pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, que
133 busca a suspensão dos efeitos das Leis supramencionadas, para determinar "que os estudantes com
134 deficiência sejam matriculados nas escolas regulares". Após a leitura, o presidente sugere ponto de
135 pauta para discussão da temática pelo CMDCA, sendo a sugestão aprovada pela plenária. Ruth
136 informa: que a Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente está disponibilizando 800
137 vagas para a Especialização em Direitos de Crianças e Adolescentes, Interculturalidade e Mudanças
138 Climáticas (EDCAIM), com carga horária de 360h e totalmente no formato EAD; que o NAE Londrina,
139 em parceria com a Vara da Infância e da Juventude e a Universidade Estadual de Londrina (UEL),
140 convida você para o I Ciclo de Diálogos entre a Psicologia e o Sistema de Justiça, que acontecerá no dia



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 24 de julho de 2025 –**

141 22 de agosto de 2025, das 8h às 18h, no Auditório do CCB da UEL. Nada mais havendo a tratar, o
142 presidente Claudio Márcio de Melo agradeceu a presença de todos, e eu, Patrícia Baltieri, na qualidade
143 de Conselheira de Direitos e 2ª secretária, concluo a presente ata desta reunião, encerrada pelo
144 presidente do CMDCA.